



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 02 de junho de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1218

SUMÁRIO



QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 011/2023)	2
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 031/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 011/2023)



**ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA**



ELEIÇÃO UNIFICADA PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 011/2023

**TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA A RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE PÉ DE SERRA-BA.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PÉ DE SERRA/BAHIA - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 663/2023,

CONSIDERANDO o EDITAL 006/2023 de 31 de março de 2023 que dispõe sobre o processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027;

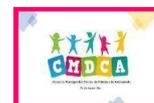
CONSIDERANDO a publicação da ERRATA do Edital 006/2023 no Diário Oficial do Município do dia 24 de maio de 2023;

Art. 1º TORNA PÚBLICO e HOMOLOGA a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Pé de Serra/BA como segue:

Nº	NOME	Nº INSCRI	SITUAÇÃO
01	WANDSON MATTOS OLIVEIRA	001	DEFERIDO
02	GILSON OLIVEIRA DE JESUS	002	DEFERIDO
03	GEANE CELIA CARNEIRO	003	DEFERIDO
04	JASILVA SILVA RIOS	004	DEFERIDO
05	LAIS DE LIMA CARNEIRO	005	DEFERIDO
06	CLENILDA SANTANA DE JESUS	006	DEFERIDO
07	NOELANDIA CARNEIRO DA SILVA	007	DEFERIDO
08	RENILDO DE ALMEIDA CARNEIRO	008	DEFERIDO
09	RUAN CARNEIRO DA SILVA	009	DEFERIDO
10	CASSIA MOREIRA DOS SANTOS CARDOSO	010	DEFERIDO
11	ISADORA CARNEIRO RIOS LOPES	011	DEFERIDO
12	DAVID SANTOS LIMA	012	DEFERIDO
13	NATANE DA SILVA SOUTO	013	DEFERIDO
14	ZENILDA DOS ANJOS RIOS	014	DEFERIDO
15	DIANA ARAUJO CERQUEIRA DA ANUNCIAÇÃO	015	DEFERIDO
16	ARITANA GOMES RIOS	016	DEFERIDO
17	SIMONE SANTANA DE OLIVEIRA	017	DEFERIDO
18	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA	018	INDEFERIDO
19	ROSIMEIRE DE ALMEIDA SANTOS REIS	019	DEFERIDO
20	BRUNO MIRANDA CARDOSO	020	DEFERIDO
21	ROMILSON SILVA RIOS	021	DEFERIDO
22	EVANGIVALDO DE SANTANA	022	DEFERIDO
23	DANILO DE JESUS BISPO	023	DEFERIDO
24	LINDIANE LIMA SANTOS MONTEIRO	024	DEFERIDO
25	GILVANEIDE DE ALMEIDA MACEDO DE OLIVEIRA	025	DEFERIDO
26	MARTA ÉRICA SANTOS DA SILVA	026	INDEFERIDO
27	DIEGO LOPES DE JESUS	027	DEFERIDO
28	JOELSON CALAZANS DA SILVA	028	DEFERIDO
29	ALINE RIOS RIOS	029	DEFERIDO
30	ELISAMA CAROLINE CANA BRASIL DOS SANTOS	030	DEFERIDO



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE -
CMDCA



31	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS	031	DEFERIDO
32	SIMONE GOMES DE BRITO	032	DEFERIDO
33	LAÍS SANTANA DE OLIVEIRA	033	DEFERIDO
34	JOYCE MILENE RIOS BRANDÃO	034	DEFERIDO
35	MAÍRE DA CRUZ SOUZA	035	DEFERIDO
36	SUZANA SANTANA DE OLIVEIRA	036	DEFERIDO
37	JUCIANE DA SILVA SANTOS	037	DEFERIDO
38	ALCIONE DE JESUS SILVA DOS SANTOS	038	DEFERIDO
39	LAINÉ ARAÚJO CARNEIRO CERQUEIRA	039	INDEFERIDO
40	IOLANDA BARBOSA DOS SANTOS	040	DEFERIDO
41	KEYSE LIMA DE CASTRO	041	INDEFERIDO
42	SILVANDIRA LIMA DE JESUS	042	DEFERIDO
43	MAURICIA JESUS DOS SANTOS	043	DEFERIDO
44	TANUZE CEDRAZ FREITAS	044	DEFERIDO
45	CLAUDINEIA DE SANTANA SILVA	045	DEFERIDO
46	MANUELA DE OLIVEIRA RIOS	046	DEFERIDO
47	JAMILÉ DE OLIVEIRA RIOS	047	DEFERIDO
48	ELOINA PEREIRA DA SILVA	048	DEFERIDO
49	ANDRESSA LIMA DO SACRAMENTO	049	DEFERIDO
50	FLÁVIA MARIA ADORNO RIOS	050	INDEFERIDO
51	JAQUELINE ALMEIDA DE ARAÚJO	051	INDEFERIDO
52	TAINÁ DE JESUS RIOS	052	DEFERIDO
53	GRAZIELA DE ALMEIDA LIMA	053	DEFERIDO

Art. 2º. Este edital entra em vigor a partir da data de publicação, revogando disposições contrárias.

Pé de Serra-BA, em 02 de junho de 2023

ROSE ELMA CARNEIRO LIMA
Presidente do CMDCA

COMISSÃO ELEITORAL PODER PÚBLICO
ROSE ELMA CARNEIRO LIMA
VIVIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES

Suplente: ERIKA ARAÚJO RIOS

SOCIEDADE CIVIL

JOSÉ MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA
TAIANA DE MATOS SANTOS

Suplente: ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO

Secretária Executiva: LINDAURA DE OLIVEIRA SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 031/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 031/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988** e:

Considerando o disposto no art. 81, inciso IV, da Lei Municipal nº 186/1998, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pé de Serra/BA, que autoriza a concessão de licença para tratar de interesses particulares, à servidor público;

Considerando que o art. 88 da referida Lei, deixa a critério da Administração Pública conceder ao servidor estável, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Considerando que o servidor solicitou através de requerimento, a licença sem vencimento.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **Licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, a partir do dia **01/06/2023** até **01/06/2025**, ao servidor **JOSÉ GEAN DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de gari, matrícula 2312, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana do município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 02 de junho de 2023.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com